

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.698, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PEDRO ARLEI CARAVINA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PEDRO ARLEI CARAVINA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.699, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JUNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.700, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.701, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.702, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JANIO BATISTA DE MACEDO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JANIO BATISTA DE MACEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.703, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.704, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.705, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.706, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.707, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.708, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente